EDITAL Nº 034/2025 – PROGESA/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2025 DA UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, torna público as inscrições referentes à habilitação às vagas remanescentes do PAES 2025, disponibilizadas para o segundo semestre do ano letivo de 2025, nos Cursos de Graduação, a serem ocupadas por candidatos que participaram em uma das edições dos anos de 2018 a 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em conformidade com a Resolução nº 255/2023 CONSUN/UEMASUL, de 12 de julho de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2025 se destina a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos cursos de graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, na modalidade presencial, para o segundo semestre de 2025.

1.2 Poderá inscrever-se, no Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2025, o candidato que concluiu integralmente o Ensino Médio.

1.3 Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve utilizar a nota obtida em uma das edições do ENEM 2018 a 2024, cujo valor da nota seja igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não seja zero na redação.

1.4 Não podem concorrer aqueles que não tiveram a matrícula efetivada ou solicitem cancelamento de matrícula referente ao processo seletivo PAES/UEMASUL 2025.

1.5 O candidato poderá inscrever-se apenas 1 (uma) vez e em 1 (um) dos cursos de graduação que tenha vaga ofertada no quadro de vagas constantes no APÊNDICE A.

1.6 Caso ainda restem vagas remanescentes deste Processo Seletivo Simplificado, poderá se inscrever candidato refugiado em situação de vulnerabilidade, desde que

tenha participado de uma das edições do ENEM de 2018 a 2024, utilizando a edição que obteve maior nota e declarando a condição de refugiado (APÊNDICE E-3).

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 81 (oitenta e uma) vagas para o segundo semestre de 2025, distribuídas nos *campi* e cursos da UEMASUL, conforme o disposto no APÊNDICE A deste Edital.

2.2 Na seleção para ingresso em vagas remanescentes nos cursos de graduação, 10% (dez) por cento das vagas serão destinadas para estudantes oriundos de comunidades indígenas e estudantes pretos ou pardos e 5% (cinco) por cento das vagas serão destinadas para pessoas com deficiência, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2.3 Caso ainda restem vagas, estas devem ser ocupadas por candidatos refugiados conforme subitem 1.5 deste Edital.

2.4 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMASUL para este Processo Seletivo Simplificado encontra-se no APÊNDICE B deste Edital.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

a) Ter concluído o Ensino Médio;

b) Ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM – 2018 a 2024;

c) Ter obtido nota igual ou superior a 300 (trezentos) pontos e não tenha obtido nota zero na redação;

d) Não ter matrícula ativa nos cursos de graduação da UEMASUL ou de qualquer outra Instituição Pública, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2025 da UEMASUL, para o segundo semestre do ano letivo de 2025, será no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), devendo ser paga por meio de depósito bancário ou transferência,

em nome da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Banco do Brasil S/A, Agência nº 3846-6, Conta Corrente nº 9840-X.

4.1.1 Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.

4.1.2 A inscrição somente será efetivada mediante o pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato anexar a cópia do comprovante no ato da inscrição, conforme o subitem 4.8, alínea “g”.

4.1.3 Se o pagamento da inscrição não for efetivado, o requerimento de inscrição correspondente será automaticamente indeferido.

4.2 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este Processo Seletivo.

4.3 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido no cronograma constante no APÊNDICE C.

4.4 As inscrições serão realizadas presencialmente, em dias úteis, no horário das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 18h00, no Protocolo Geral da UEMASUL (Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz/MA), e na Secretaria Acadêmica do *Campus* Açailândia (Rua Topázio, 100 – Vila São Francisco, Açailândia/MA).

4.5 Será permitida inscrição por meio de procuração pública, devidamente autenticada, acrescida de cópias autenticadas em cartório ou eletronicamente dos documentos de identidade do candidato e do procurador, anexando-as ao requerimento de inscrição.

4.6 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de todos os requisitos exigidos a fim de participar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2025 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, observando também todas as demais informações disponibilizadas na página eletrônica da UEMASUL: https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1.

4.7 Para realizar a inscrição, o candidato deverá, de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital (APÊNDICE C), adotar os seguintes procedimentos:

a) Preencher o requerimento de inscrição (APÊNDICE D) de forma legível (letra de forma ou digitada), especificando o *campus* e o curso pretendido (APÊNDICE A);

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.1, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (APÊNDICE C);

c) Dirigir-se ao local de inscrição com os documentos necessários.

4.8 Documentação exigida para participar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2025 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL:

a) Requerimento de inscrição (APÊNDICE D), devidamente preenchido (letra de forma ou digitada);

b) Documento de identificação pessoal com foto (RG, Carteira de motorista, Carteira profissional, Passaporte);

c) CPF, caso não conste no RG;

d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

e) Título de eleitor;

f) Certidão de quitação eleitoral atualizada e emitida pelo site do TSE;

g) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

h) Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio (carimbado e assinado ou com autenticação eletrônica);

i) Autodeclaração para candidatos pretos ou pardos, indígenas ou refugiados (APÊNDICE E);

j) Cópia do Boletim de notas do ENEM (a ser obtido no portal do INEP https://enem.inep.gov.br/participante), devendo conter os dados do candidato (nome, CPF e número de inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada;

k) Procuração e documentos pessoais, conforme subitem 4.5, para os casos de inscrição realizada por procurador;

l) Comprovante atual de renda familiar, que poderá ser usado como critério de desempate, conforme subitem 6.3, III;

m) Para candidato PCD, laudo médico que comprove a deficiência, contendo: nome completo do paciente, CID, nome completo e CRM do médico, assinatura e carimbo do médico, grau e categoria da deficiência e necessidades de adaptações.

4.8.1 A inscrição ocorrerá mediante a apresentação das documentações obrigatórias, conforme especificado no subitem 4.8 deste Edital.
4.8.2 O candidato no ato da inscrição deverá apresentar documentos originais (ou apresentar cópias das documentações autenticadas em cartório ou até mesmo com autenticação eletrônica, conforme dispõe a Lei 14.063/2020) com as respectivas cópias simples.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O resultado das inscrições deferidas será disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, na página da UEMASUL durante o período estabelecido no cronograma deste Edital (APÊNDICE C).

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A análise dos documentos e o resultado da classificação final serão realizados por Comissão Avaliadora, composta por 03 (três) professores nomeados por portaria emitida pela PROGESA.
6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, sendo a nota obtida pela média aritmética das notas das 5 (cinco) áreas de conhecimento do ENEM – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Redação.
6.3 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, serão adotados os seguintes critérios:
I – obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o componente de redação;
II – obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o componente de redação;
III – comprovar: a) renda familiar inferior a dez salários-mínimos mensais; ou b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério a);
IV – tiver maior idade.

6.4 Contra o resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso (APÊNDICE F), no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte da publicação do resultado preliminar, devendo ser protocolado no mesmo local de origem de sua inscrição.

6.5 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2025, disponibilizadas para o segundo semestre do ano letivo de 2025, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital (APÊNDICE C).

6.6 Não caberá novo recurso quanto ao resultado final.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.

Imperatriz/MA, 19 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

Visto:
Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 034/2025 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2025 DA UEMASUL

APÊNDICE A – QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR CURSO E *CAMPUS* DA UEMASUL

***CAMPUS* IMPERATRIZ**				
Ordem	**Curso**	**Turno**	**Modalidade**	**Número de Vagas**
1	Engenharia Florestal	Integral	Presencial	28
	TOTAL →			**28**

***CAMPUS* AÇAILÂNDIA**				
Ordem	**Curso**	**Turno**	**Modalidade**	**Número de Vagas**
1	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Vespertino	Presencial	29
2	Pedagogia	Matutino	Presencial	24
	TOTAL →			**53**

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA 2º SEMESTRE 2025
81

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 034/2025 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2025 DA UEMASUL

APÊNDICE B – PERFIL DOS CURSOS

CAMPUS IMPERATRIZ

Engenharia Florestal
O Curso de Graduação em Engenharia Florestal almeja formar Engenheiros Florestais com formação generalista, técnica, crítica, criativa e humanizada, que encontre sempre uma resposta em consonância com sua responsabilidade diante do mundo, com adequada base científica para utilizar recursos da engenharia na solução de problemas referentes a ecossistemas florestais, de forma sustentável, com visão principal em gestão, planejamento e ordenamento de recursos florestais

CAMPUS AÇAILÂNDIA

Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa
O Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa tem como papel formar profissionais com a percepção integradora, humanizada, empática e intercultural, habilitando-os, portanto, a atuarem na sociedade como educadores aptos a enfrentar desafios com criatividade, competência, criticidade e proatividade, a fim de atender às demandas da Educação Básica, seja no ensino fundamental seja no médio, e à continuidade de sua formação acadêmica. Visa, também, a garantia de uma formação mais completa e em conexão com novos desafios da realidade da vida contemporânea. Entende-se que, dessa forma, esse profissional poderá oferecer práticas pedagógicas mais interessantes para o alunado, permitindo uma interação profícua entre todos que participam das situações de aprendizagem. Os profissionais desta área podem atuar, portanto, como professores, pesquisadores, críticos literários, revisores de textos, roteiristas e assessores culturais, entre outras atividades

Pedagogia
O curso de Pedagogia visa formar profissionais que sejam capazes de refletir sobre a educação escolar, de interrogar os sentidos da atividade educativa, de compreender as razões que conduziram à profissionalização do seu campo acadêmico. Assim, o pedagogo, antes de tudo, será um educador capaz de sentir os desafios do tempo presente, de pensar as suas ações nas continuidades e mudanças do trabalho pedagógico, de participar criticamente na construção de uma escola, que atenda às necessidades e ao contexto social no que diz respeito ao processo de humanização.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 034/2025 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2025 DA UEMASUL

APÊNDICE C – CRONOGRAMA

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Edital		19/08/2025
Período de inscrição	19/08/2025	29/08/2025
Data limite para o pagamento da taxa de inscrição		29/08/2025
Período de análises dos processos de inscrição	01/09/2025	03/09/2025
Divulgação do resultado preliminar		03/09/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	04/09/2025	05/09/2025
Divulgação do resultado final		09/09/2025
Matrículas	10/09/2025	12/09/2025

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 034/2025 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2025 DA UEMASUL

APÊNDICE D – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:_____

ENDEREÇO: _____

CEP:_____ CIDADE: _____ UF: _____

FONE: ( ) _____ E–MAIL:_____

Venho requerer inscrição no Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2025 para o seguinte *CAMPUS* e CURSO (conforme APÊNDICE A):

_____,

Concorrendo em ( ) ampla concorrência ( ) preto, pardo, indígena ou refugiado ( ) Pessoa com deficiência – PCD, apresentando os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto (RG, Carteira de motorista, Carteira profissional, Passaporte);	
b) CPF; caso não conste no RG;	
c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);	
d) Título de eleitor;	
e) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;	
f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3246-6, Conta Corrente: 9840-X (Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL);	
g) Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio;	
h) Autodeclaração para candidatos pretos, pardos, indígenas ou refugiados	
i) Cópia do Boletim de Notas do ENEM.	
j) Procuração e documentos pessoais do procurador (se for o caso);	
k) Comprovante de renda familiar (facultativo).	
m) Laudo Médico para PCD	

_____,_____/_____/2025.

_____

Assinatura do candidato

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 034/2025 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2025 DA UEMASUL

APÊNDICE E – MODELOS DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES PRETOS OU PARDOS, INDÍGENAS OU REFUGIADOS

APÊNDICE E-1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES PRETOS OU PARDOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 11.399, de 28 de dezembro de 2020, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2025 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser negro, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, conforme documento anexo.

_____,_____/_____/2025.

_____

Assinatura do candidato

APÊNDICE E-2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual n.º 11.399, de 28 de dezembro de 2020, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2025 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser indígena, além de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, conforme documento anexo.

_____,_____/_____/2025.

_____

Assinatura do candidato

APÊNDICE E-3

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ESTUDANTES REFUGIADOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), de acordo com a Resolução nº 255/2023 – CONSUN/UEMASUL, candidato no Processo Seletivo para vagas remanescentes do PAES 2025 da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, declaro, sob as penas da lei, ser refugiado, em condição de vulnerabilidade social.

_____,_____/_____/2025.

_____

Assinatura do candidato

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

EDITAL N.º 034/2025 – PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2025 DA UEMASUL

APÊNDICE F – RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PAES 2025 DA UEMASUL

Nome completo do candidato:		
Número do CPF:		
Número do RG:	Órgão expedidor:	Emissão:___/___/___
E–mail:	Número do telefone:	
Campus/Curso:		

*Fundamentar o recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2025.

Interponho recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do PAES 2025, conforme Edital nº 034/2025-PROGESA/UEMASUL, pelos seguintes motivos: